

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE
PERNAMBUCO – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E
DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO:
GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 111/2014 *Publicado no DOE de 06/06/2015 pela Portaria SEE nº
1987/2015, de 05/06/2015*
PARECER CEE/PE Nº 56/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/05/2015**

I – RELATÓRIO:

O CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda ME, mantenedor do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, estabelecido em Recife/PE, Rua Carlos Porto Carreiro, nº 55, Bairro da Boa Vista, através do ofício nº 06/2014, apresenta ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE pedido de autorização para ministrar o Curso Técnico em Administração e o Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

Constam, dos autos do processo, os seguintes documentos:

- Cópia do ato de credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e Certificado de Regularidade do FGTS;
- Planos de Cursos;
- Modelos de Certificados e Diplomas;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Habilitações do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Plano do Curso Técnico em Administração com adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - fls. 242/268.

O Processo nº 111/2014, objeto de análise para emissão de parecer, foi protocolado no CEE/PE em 02/07/2014. Após análise preliminar da documentação constante dos autos este conselheiro relator elencou várias exigências, as quais foram atendidas em 22/08/2014. Em 10/09/2014, o processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/PE – para as providências cabíveis, retornando ao CEE/PE em 23/03/2015 com o relatório da Comissão de Especialistas designados para a Comissão de Avaliação, composta por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora), Paulo Zimmermann e Dilson Nenésio do Nascimento (Especialistas Docentes), acrescido dos anexos constantes das folhas 122/241.

II - ANÁLISE:

O CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – Recife/PE – foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 18/2013-CEB- publicado no DOE de 26/03/2013 pela Portaria SE nº 2081/2013, de 25/03/2013.

Condições Gerais da Infraestrutura da instituição:

- 1. Estrutura física:** o acesso ao prédio é feito através de rampa na entrada. Os corredores internos são livres de barreiras, garantindo rotas acessíveis aos cadeirantes, as portas com larguras satisfatórias, o mobiliário, os equipamentos tecnológicos para o uso diário nas salas de aula atendem às exigências para o funcionamento dos cursos ofertados. Os sanitários disponíveis são adequados. Portanto, a instituição atende ao disposto na Lei Federal nº 10.098/2000, Lei de Acessibilidade. Todas as 21 (vinte e uma) salas de aula são climatizadas e equipadas com data show, com capacidade para atender até 40 (quarenta) alunos.
- 2. Laboratórios:** o relatório da Comissão de Especialistas constatou a existência de três Laboratórios de Informática com 40 (quarenta) computadores cada um deles;
- 3. Biblioteca -** tem aeração e espaço físico satisfatórios. O acervo bibliográfico, não informatizado, encontra-se devidamente organizado e catalogado.

Estrutura administrativa e pedagógica:

- 1. Pessoal Docente e Técnico:** o corpo docente possui titulação de graduação, assim como a equipe técnica pedagógica composta pelo diretor, coordenação, secretário e coordenadores de curso;
- 2. Plano de Capacitação dos Técnicos e Docentes:** organizado com vistas a melhoria de qualidade das suas atividades, oportunizando condições de aperfeiçoamento através de cursos ofertados externamente ao Centro;
- 3. Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:** “Para prosseguimento de estudos a escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional adquiridos em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio”;
- 4. Critérios de avaliação:** abrangem todo o processo formativo. A promoção do aluno resultante da nota 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência das horas-aula em cada componente curricular. Está prevista a recuperação para os estudantes que não obtiverem a nota 7,0 (sete), após estudos de recuperação, será considerado aprovado no componente curricular se cumprir todas as atividades de recuperação previstas e avaliadas com a nota 7,0 (sete);
- 5. Estágio Curricular previsto para os Cursos Técnicos em Administração e Logística:** é obrigatório e executado com o mínimo de 400 (quatrocentas) horas, “podendo ser realizado a partir do momento que o aluno completar o módulo I – Introdutório. O estágio será no máximo de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais...”

Plano de Curso: Técnico em Administração:

- **Justificativa:** as mudanças do mercado e as demandas por técnicos capacitados em todas as organizações públicas, privadas e do terceiro setor de todos os portes e ramos de atuação. Além disso, a localização estratégica do município do Recife como suporte à produção industrial e integração logística para a entrada e saída de bens, produtos e serviços.

- **Objetivos:** “habilitar profissionais capazes de executar funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material e utilizar ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais”.
- **Requisitos de acesso:** de forma subsequente após a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com oferta de vagas de 35 (trinta e cinco) alunos por turma, através de processo seletivo.
- **Perfil profissional de conclusão do curso:** o profissional técnico em administração deverá estar apto a desenvolver as seguintes competências e habilidades: compreender os principais conceitos pertinentes a moderna administração; compreender as principais mudanças no cenário econômico mundial; gerenciar conflitos e propor soluções através de ferramentas estratégicas; desenvolver estratégias de mercado para a implementação de negócios; executar princípios de sustentabilidade nas organizações e gerenciar, supervisionar e avaliar os processos produtivos.

Organização curricular do Curso Técnico em Administração: A organização curricular do Curso Técnico em Administração está estruturada em dois módulos com uma carga horária teórico/prática de 1000 horas/aula, além do período de estágio supervisionado obrigatório de 400 horas totalizando 1400 horas. A hora aula será computada em 60 (sessenta minutos), ministradas de 2ª a 6ª feira, 5 (cinco) dias na semana. No período da manhã, das 7h e 45min às 12h, com intervalo de 15 minutos totalizando 20 (vinte) horas semanais. À noite, das 18h30 minutos, às 22h e 15min, com intervalo de 15 minutos computando três horas e meia/aula dia, integralizando 17,5 horas/aula semanais.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
DISCIPLINAS		C/H			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
1	Introdução à Administração	50	0		50
2	Contabilidade Básica	50	30		80
3	Matemática Financeira	50	30		80
4	Português Instrumental	40	20		60
5	Estatística Aplicada	40	20		60
6	Economia	50	0		50
7	Legislação e Ética Profissional	40	0		40
8	Informática Aplicada	30	50		80
9	Inglês Instrumental	40	0		40
Total do Módulo I		390	150		540
10	Marketing	60	20		80
11	Técnicas de Arquivo e Protocolo	30	10		40
12	Contabilidade Financeira	50	30		80
13	Administração Estratégica	40	20		60
14	Empreendedorismo	40	20		60
15	Psicologia Organizacional	60	0		60
16	Gestão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal	50	30		80
Total do Módulo II		330	130		460
17	Estágio Supervisionado Obrigatório			400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		720	280	400	1400

A matriz curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Módulos de Ensino.

A Matriz do Curso Técnico em Administração está dividida em dois módulos, sendo cada módulo cursado num período de 6,5 (seis e meio) meses aproximadamente, totalizando a duração do curso em 13 (treze) meses, seguindo critérios específicos de pré-requisitos. Os componentes curriculares estão dispostos em cada módulo de forma a proporcionar o desenvolvimento de competências interrelacionadas e progressivas para atender turmas de 30 a 35 alunos.

Curso Técnico em Logística:

- **Justificativa:** A oferta do Curso Técnico em Logística justifica-se pela amplitude e destaque da logística como uma das áreas centrais para as organizações, “devido sua importância nos cenários das transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas integrações comerciais e financeiras, e pela acirrada concorrência por mercado...”

- **Objetivos:** Habilitar profissionais capazes de aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística, executar e agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos, gerir estoques, prestar atendimento aos clientes, implementar os procedimentos de qualidade, higiene e segurança do trabalho no sistema logístico.

- **Requisitos de acesso:** O Curso Técnico em Logística é subsequente ao Ensino Médio, logo o candidato deverá ter concluído o mesmo ou equivalente. Para a efetivação da matrícula, exigirá-se requerimento assinado pelo aluno, se maior de 18 anos, ou por seu responsável legal, se menor de idade.

- Perfil profissional de conclusão.

- O perfil do Técnico em Logística que a Instituição propõe é de um profissional com conhecimentos técnicos e humanísticos, necessários ao entendimento e exercício das funções logísticas, estando todos aptos a:

- Aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística;
- Executar e agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos;
- Gerir estoques;
- Prestar atendimento aos clientes;
- Implementar os procedimentos de qualidade, higiene e segurança do trabalho no sistema logístico;
- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade logística;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções logísticas;

- Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Logística é estruturada em dois módulos com uma carga horária teórico/prática de 1200 horas/aula, além do período de estágio supervisionado obrigatório de 400 horas totalizando 1600 horas. A hora aula será computada em 60 (sessenta minutos), ministradas de 2ª a 6ª feira, 5 (cinco) dias na semana. No período da manhã, das 7h e 45min às 12h, com intervalo de 15 minutos totalizando 20 (vinte) horas semanais. A noite, das 18h30 minutos, às 22h e 15min, com intervalo de 15 minutos computando três horas e meia/aula dia, integralizando 17,5 horas/aula semanal.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA					
DISCIPLINAS		C/H			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
1	Introdução à Administração e Logística	80	0		80
2	Matemática Instrumental	120	0		120
3	Português Instrumental	60	20		80
4	Gestão da Qualidade	60	20		80
5	Economia	40	0		40
6	Informática Aplicada	20	60		80
7	Gestão dos Modais de Transportes	60	20		80
8	Gestão de Estoque e Materiais	20	20		40
Total do Módulo I		460	140		600
9	Inglês Instrumental	40	0		40
10	Contabilidade Básica	60	20		80
11	Legislação e Ética Profissional	40	0		40
12	Otimização das Operações de Armazenagem e Distribuição	60	20		80
13	Planejamento e Controle de Produção Aplicado	60	20		80
14	Técnicas Logísticas	40	40		80
15	Higiene e Segurança do Trabalho	40	0		40
16	Planejamento e Controle da Manutenção	20	20		40
17	Psicologia Organizacional	40	0		40
18	Contabilidade de Custos	60	20		80
Total do Módulo II		460	140		600
Carga Horária Total da Etapa Escolar		920	280		1200
19	Estágio Supervisionado Obrigatório			400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		920	280	400	1600

A matriz curricular atenderá ao disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, quanto a aplicação da Educação em Direitos Humanos de forma transversal em todos os componentes curriculares.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, o voto desta relatoria é favorável à Autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística, ambos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial que serão ministrados pelo CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, mantido pelo CEPEP – Centro de Profissionalização de Pernambuco Ltda - ME, situado na Rua Carlos Porto Carreiro, nº 55, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, após a publicação da Portaria autorizativa no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de maio de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente